



FUNDAÇÃO  
UNIVERSITÁRIA DO  
DESENVOLVIMENTO

**PORTARIA n° 010/FUNDESTE/2009**

*Nomeia, temporariamente, o Diretor do Instituto  
Goio-En*

*A Presidente da FUNDESTE, Prof<sup>ma</sup> Arlene Anélia Renk, no uso de suas atribuições  
estatutárias, considerando o período de férias da titular,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear, temporariamente, o Sr. Régis Canton para responder pela Direção do  
Instituto Goio-En no período de 18 de maio de 2009 a 06 de junho de 2009.*

*Art. 2º - Estabelecer o pagamento da gratificação pelo exercício do cargo, de forma  
proporcional ao período.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Chapecó (SC), 18 de maio de 2009.*

  
Arlene Anélia Renk

Presidente da FUNDESTE